CAPITULO XIX

As Matrizes Básicas do Modelo

Estamos agora em condições de apresentar as matrizes básicas do modelo. Na Matriz 1, estamos interessados em classificar a demanda pelos diversos tipos de renda e pelo Governo, G, e pelas exportações, X. Para simplificar, consideramos as rendas dos fatores já líquidas de todos os impostos, inclusive os indiretos. A despesa do Governo adiciona-se, assim, às rendas (despesas) dos fatores na sua totalidade. Uma parte da demanda é constituída pelas exportações. Do lado da oferta, não distinguimos a produção interna das importações nesta matriz.

Matriz 1

			DEMANDA									
			w _D	w _M	o_D	O _M	R _D	R _M	G	х		
A	D	В	C _{BWD}	C _{BWM}		C _{BOM}			C _{BG}	x _B		
OFERT	M	v				c _{VOM}	C _{VRD}	C _{VRM}	C _{VG}			
0		J				ІОМ	I _{RD}	I _{RM}	I_G			

A Matriz 1a repete a Matriz 1, simplesmente atribuindo valores, em unidades monetárias, aos itens da despesa. Estes valores são meramente exemplificativos e têm como objetivo dar uma noção sobre os volumes relativos dos diversos tipos de despesa, que poderiam ser considerados típicos em um país caracterizado pelo subdesenvolvimento industrializado.

Matriz 1a

			DEMANDA									
			$W_{\mathbf{D}}$	w _M	o _D	O _M	R _D	R _M	G	X	Tot.	
A	D	В	17	8		2			15	10	52	
OFERTA	M	V				15	15	20	20		70	
		J				1.	5	7	15		28	
Totais			17	8		18	20	27	50	10	150	

Na Matriz 2 abandonamos a preocupação com os tipos de renda (salários, ordenados e lucros). Em compensação, adicionamos as importações de forma que podemos ter uma visão de como a oferta se divide entre bens de produção interna, N, e bens importados, Z. Em relação ao comércio exterior trabalhamos com três pressupostos:

- 1. As exportações são todas realizadas pelo departamento produtor de bens básicos de consumo. As exportações de manufaturados, portanto, que os países sob este modelo realizam são fundamentalmente exportações de bens manufaturados de consumo básico, com alto componente de mão-de-obra, ou então elaborações industriais simples de produtos primários, como tábuas de madeira, açúcar ou café solúvel. Este pressuposto é definido na equação (10).
- 2. Como segundo pressuposto relativo ao comércio exterior, temos que o setor tradicional não importa bens de consumo básicos, a não ser alguns bens intermediários, como fertilizantes e certos equipamentos agrícolas rinda não produzidos internamente. Estas importações, todavia, tendem a ser relativamente pequenas e classificam-se como bens de capital. O grosso das importações, portanto, divide-se entre bens de consumo de luxo, inclusive os bens intermediários necessários para a produ-

ção dos mesmos, e os bens de capital demandados principalmente pelo setor moderno.

3. Finalmente, o Governo importa apenas bens de capital. Temos, portanto, que as importações, Z, são iguais a

$$Z = C_{VMZ} + I_Z + G_{JZ}$$
 (10)

ou seja, as importações são iguais às importações de bens de consumo de luxo mais as importações de bens de capital privadas e do Governo.

Através da Matriz 2 podemos definir o produto interno líquido mais precisamente do que nas primeiras equações. A título de simplificação, a balança comercial é considerada equilibrada. Veremos, contudo, que na realidade ela tenderá a ser inicialmente deficitária, a fim de carrear poupança externa para o país.

$$Y = C_B + C_V + I + G + X - Z$$
 (11)

Matriz 2

			DEMANDA							
			C _B	c _v	I	G	. X			
	D	В	C _{BN}			C _{BNG}	x _B			
OFERTA	М	$\mathbf{v_{N}}$		C _{VN}		c _{vng}				
OFE		J _N			I _N	ING				
	z	Z		C _{VZ}	$I_{\mathbf{Z}}$	IZG				

Observe-se que a introdução das importações na Matriz 2 faz com que seja necessário alterar o valor da produção dos três departamentos produtivos, à medida que insumos importados de bens intermediários destinados à produção e utilização dos bens de luxo (inclusive o petróleo) e os bens de capital importados complementam a produção nacional. A produção exclusivamente nacional é identificada pelo subscrito N.

Matriz 2a

			DEMANDA							
			C _B	СV	I	G	х	Totais		
	D	В	27			15	10	52		
< <		v _N		47		20		67		
OFERTA	M	J _N			10	11		21		
0	Z	z		3	3	4		10		
	Totais		27	,50	13	50	10	150		